

DECRETO Nº: 0446 DE 14 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE IRUPI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando nº 1.067/2025;

Considerando a Lei Municipal nº 784/2014;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento de Irupi/ES, como segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Divaldo Ferreira da Luz Filho

João Pedro Schuab Stangari Silva

Stênio Whashington Rodrigues Belo

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Adilson Oliveira Sindra

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Rosemary de Oliveira Gonçalves

Art. 2º. As atribuições do referido Conselho estão definidas na Lei Municipal nº 784/2014.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento não serão remunerados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 14 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de maio de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo